



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 04 de outubro de 2017.

Edição n.º 2236

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....2

Avisos de licitações.....2

Editais.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....3

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....3



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de outubro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2236

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 340/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ALTERAR

- o nome da Promotora de Justiça Denise Maria Duro Reis, para DENISE MARIA DURO, em face da prova apresentada. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de outubro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 3244/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Prorrogar, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, SPU.PR.01055.00043/2017-4, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia 04/10/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2017.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

Registre-se e Publique-se.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 341/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor GILBERTO TAILOR DE SOUZA, Agente Administrativo, ID n.º 3442926, para auxiliar nas atividades do Cartório Único de Alvorada, duas vezes por semana, no período de 04 de outubro de 2017 a 04 de janeiro de 2018 (Port. 3192/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de outubro de 2017.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

SÚMULA DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA DE IMÓVEL N.º 095/2017
SGA N.º 00677.000.228/2017
SGCON N.º 02405.000.122/2017

CESSIONÁRIO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.; **OBJETO:** cessão de uso das áreas localizadas em

duas sedes do Ministério Público/RS, a área total compreende 150 m², sendo 100 m² destinados à sede localizada na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, e 50 m² à sede situada na Rua General Andrade Neves n.º 106, 15º andar, ambos nesta Capital; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses; **VALOR MENSAL:** R\$ 9.142,90.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

APOSTILA
PROCESSO N.º 008144-09.00/06-5

LOCADOR: WALMOR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Locação de Imóvel – UAJ n.º 072/2016, que tem como objeto a locação do imóvel destinado ao funcionamento da Divisão de Suprimentos desta Procuradoria-Geral de Justiça, para fazer constar o reajuste do valor mensal, no percentual de 1,57%, a contar de 09 de junho de 2017; **VALOR MENSAL:** R\$ 23.438,27; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula terceira, item 3.2, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Convite n.º 23/2017 (Processo SGA n.º 0677.000.105/2017)

Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para manutenção parcial no prédio-sede das Promotorias de Justiça de Guaíba, situadas na Av. Nestor de Moura Jardim, n.º 327, em Guaíba-RS, conforme especificações constantes do Anexo I deste Convite. **Data e horário de abertura:** 20/10/2017, às 14 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. Base legal: Lei n.º 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2017.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL N.º 195/2017
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mprs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça. Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de outubro de 2017.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos em exercício



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PR.00742.00015/2017-3**

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação; **OBJETO:** A implementação e sustentabilidade, no âmbito do Município de Carazinho, do Programa Yacamim, que visa à prevenção primária ao uso de drogas por crianças e adolescentes e à consequente redução da violência e da criminalidade juvenil; **CONVENIENTE:** Programa Yacamim; **CNPJ:** 05.996.565/0001-94; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2017.
MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ENSINO MÉDIO**

EDITAL N.º 01/2017 – TRÊS PASSOS

O PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. BRUNO BONAMENTE, DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PASSOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível médio para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Três Passos.**

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	16/10/2017 a 27/10/2017
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	06/11/2017
Aplicação das provas	08/11/2017
Publicação da classificação provisória e convocação para entrevista e avaliação prática.	A DEFINIR
Entrevista e prova pratica (para os 05 primeiros colocados na prova de redação)	A DEFINIR
Publicação do resultado e da classificação final	A DEFINIR

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua General Osório, 153, Centro, Três Passos – Telefone 55-3522-1266.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no ensino médio de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concurso).

2.2 O candidato deverá estar cursando o 1º ou 2º ano do ensino médio.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida diariamente no horário das 09h30min às 12 horas e das 13h30min às 17 horas.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 7,92 (sete reais e noventa e dois centavos) e auxílio-transporte, à razão de



R\$8,10 (oito reais e dez centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 16 à 27 de outubro de 2017, e serão realizadas, exclusivamente, na sede da Promotoria de Justiça de Três Passos – Telefone 55-3522-1266, das 09h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma prova de redação com tema sobre atualidades, entrevista e prova prática a ser realizada com os 5 primeiros colocados na prova de redação.

5.3 As provas serão realizadas, **preferencialmente**, no dia **08/11/2017**, às 14 horas, em local a ser posteriormente divulgado, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 2 horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

6.3 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.



9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

- 9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
 - 9.3.2 Atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
 - 9.3.3 Documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
 - 9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
 - 9.3.5 Certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
 - 9.3.6 Fotocópia do documento oficial de identidade;
 - 9.3.7 Fotocópia do CPF;
 - 9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
 - 9.3.9 Atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
 - 9.3.10 Uma (01) foto 3x4 recente;
 - 9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.
- 9.4 Os documentos referidos nos itens "9.3.1", "9.3.2", "9.3.3", "9.3.4", "9.3.5", "9.3.8" e "9.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.
- 9.5 Os documentos mencionados nos itens "9.3.1", "9.3.4" e "9.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "9.3.11".
- 9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.
- 9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 10 (dez) dias da manifestação do interesse pela vaga.
- 9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1 Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final.
- 10.2 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas que vagarem durante o decorrer de sua validade.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
- 11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
- 11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Três Passos, 04 de outubro de 2017.

BRUNO BONAMENTE,
Promotor de Justiça de Três Passos,
Responsável pelo Processo Seletivo.